

Decreto Nº: 266/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.04.00/15001002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	0,00
3.1.90.11.00/15001002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	170.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	170.000,00	170.000,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.1.90.04.00/15001002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	51.000,00
3.1.90.11.00/15001002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	51.000,00	51.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV -		
3.1.90.11.00/15001002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00	0,00
3.1.90.13.00/15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	54.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	54.000,00	54.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	275.000,00	275.000,00
TOTAL GERAL:	275.000,00	275.000,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	275.000,00	275.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna